

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 107

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, Comunica aos interessados que no período de 08 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, estará realizando O Credenciamento de profissionais da saúde nº 004/2021, cujo o Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação a Rua João Batista Arrais Nº 08, Centro – Antonina do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, Antonina do Norte/CE, 07 de Julho de 2021. Daiane de Oliveira Carlos

308

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:2B180DE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 380/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ESPEDITO ALAN FERREIRA LIMA**, portador de C.I.RG: 2007686694-1 -SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº. 058.312.303-17, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Secretaria de Infraestrutura**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. DESINAR o servidor como responsável a realizar a manutenção dos carros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de julho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa

Código Identificador:2F6774BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.381/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º.NOMEAR o Senhor **JOEL ANTÔNIO OLIVEIRA**, portador de C.I.RG: 2008695738-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 074,115,493-55, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA da Secretaria de Administração e Finanças**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de julho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:AE51C856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.382/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA ALVES TEIXEIRA**, portadora de C.I.RG:2006029048800, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº.052.698,123-71, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA da Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de julho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:063DC727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LUIZA JANYELI CALDAS DE OLIVEIRA FERNADES**, portadora de C.I.RG:2007658346-0 SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº.066.584.733-58, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE da Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de julho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:959F4571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº
004/2021

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, Comunica aos interessados que no período de 08 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, estará realizando O Credenciamento de profissionais da saúde nº 004/2021, cujo o Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados.

esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação a Rua João Batista Arrais Nº 08, Centro – Antonina do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes,

Antonina do Norte/CE, 07 de Julho de 2021.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6C5F7A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A prefeitura municipal de Antonina do Norte/CE através dos Fundos Geral, Saúde, Educação e Assistência Social, comunicam a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 2021.04.19.01 – TP na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.19.01 – TP, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL JUNTO AS SECRETARIAS COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, CRONOGRAMA, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES DA OBRA, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANINHA BÁSICAS ORÇAMENTÁRIA. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 6.666/93.

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ordenador Do Fundo Da Saúde

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador Do Fundo Geral E Fundo Da Assistência Social

ARABELLA ROSENO PEREIRA
Ordenadora Do Fundo Da Educação

Antonina do Norte/CE, 07 de Julho de 2021.

A SER PUBLICADO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2CC28B44

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 036/2021, DE 13 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 036/2021, DE 13 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Antonina do Norte/CE por meio do Decreto Municipal nº 011, de 12 de fevereiro de 2021, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através de Decreto Legislativo em fevereiro de 2021, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Antonina do Norte - CE vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença na última semana no Município de Antonina do Norte - CE, há possibilidade de promover a retomada responsável de algumas atividades econômicas e comportamentais;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Município de Antonina do Norte - CE, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local às disposições gerais das normas federais e estaduais (art. 24, §§ 1º e 2º c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: “Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-á a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”. e que: “Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;”

CONSIDERANDO que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669), autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos;

CONSIDERANDO que a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 34.043, de 24 de abril de 2021, que estabelece medidas restritivas para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19,
DECRETA

CAPÍTULO I DO ISOLAMENTO SOCIAL Seção I Das medidas de isolamento social

Art. 1º Do dia 14 a 20 de junho de 2021 serão aplicadas no Município de Antonina do Norte - CE, no que couber, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº 34.031, de 10 de abril de 2021

Quixerê, situada à Rua Padre Zacarias, 392, Centro, Quixerê - Ceará - a partir da data desta publicação e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixerê - Ce**, 07 de julho de 2021. José Euclimar de Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado do Julgamento de Habilitação - Edital de Tomada de Preços Nº 25.05.2021.02-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento de habilitação do edital de Tomada de Preços Nº 25.05.2021.02-TP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de utilização de plataforma virtual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Cariri-CE. Licitação habilitada: Diego Pereira Fechine ME. O relatório de julgamento poderá ser consultado no site licitacoes.tce.ce.gov.br e santana@cariri.ce.gov.br, ou na sala da Comissão de Licitação, Fica aberto o prazo recursal (Art. 108, 1º, da Lei Nº 8.666/93). Santana do Cariri/CE, 07 de Julho de 2021. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Chamada Pública Nº 2021.06.09.01. A Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS designada aos trabalhos concernentes a Chamada Pública Nº 2021.06.09.01 a qual visa a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social (os) no âmbito do Município de Caucaia, para celebração de contrato de gestão, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares, Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS, Unidades de Pronto Atendimento - UPAS e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Caucaia/CE, ante os últimos acontecimentos; torna público e para conhecimento dos interessados, o prosseguimento quanto ao presente procedimento, a qual se realizará às 09h (nove horas) do dia 12 de julho de 2021, no Departamento de Gestão de Licitações, localizada na Av. Coronel Correia, nº 1.073, Parque Solidário, Caucaia/CE. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites eletrônicos: www.caucaia.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Caucaia/CE, 07 de julho de 2021. Ana Cláudia Ferreira Moura - Presidente da CEQS.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 040.2021 - SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 040.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cadeira de rodas, órteses, próteses e afixos, destinados a doação e manutenção dos serviços ligados a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. (ampia participação) e cota reservadas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 08/07/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 20/07/2021 às 09h31min. Para efeito desta licitação, deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.banet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.segcomunicacaoamrante.ce.gov.br - Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 039.2021 - SRP. O Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 039.2021 - SRP cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recargas de água adicional de sais, sem gás e garrafas de polipropileno 20 litros para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. (exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 09/07/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 22/07/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.banet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.segcomunicacaoamrante.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de julho de 2021. Neemias Calheiros Aires - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.03.31.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do Julgamento de Habilitação da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.03.31.01-TP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de sistema de gerenciamento de projeto de obras de iluminação pública do Município de Solonópole/CE, incluindo a elaboração de projeto de condições no projeto básico/termo de referência em anexo. Os preços habilitados: 1. A.I.L. (Empresas) habilitadas: 1. CONJASF Construtora de Aquecimento LTDA; 2. Energy Services EIRELI EPP (sob condição); 3. Gonçalves Locação, Construção e Eletroinstalação EIRELI ME; 4. Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA; 5. Sigma Engenharia Indústria e Comércio LTDA. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Solonópole/CE, em 07 de julho de 2021. Maria Erlida Pinheiro - Presidente Suplente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.02.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o próximo dia 21 de julho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site www.licitacoes.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por item, tombado sob o nº 2021.07.02.01-PE, com fins de contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar, dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de ensino fundamental e médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Quixerê Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-400 ou pelo site <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1367 em horário de expediente.

propostas a partir desta data e abertura das propostas às 21 de julho de 2021 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na Integra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Lima Sales - 1300h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bilcompras.org.br. Itaituba/PA, 07 de julho de 2021. Manoel Bastos de Caidas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Aviso de Repetição de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.24.1-PE. A Comissão de Pregão Eletrônico de Irapuan Pinheiro/CE, torna público que está disponível na sala de licitações na Av. das Três Poderes, 75, no prédio da Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.irapuan.org.br e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes> o edital de Pregão Eletrônico nº 2021.06.24.1-PE, para contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquinas e ferramentas/impressoras, para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município de Irapuan Pinheiro. Data do início de cadastramento de propostas de licitação: 08 de julho de 2021 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília). Data de Abertura de Propostas: 21 de julho de 2021 às 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data da Disputa de Preços: 21 de julho de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Data de Irapuan Pinheiro-CE, 07 de julho de 2021. Lucas Moreira Pinheiro - Deputado do Município de Irapuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro - Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.01/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01.01/2021-TP cujo objeto são: contratação da prestação dos serviços de licença uso de sistema informatizado para conversão do acervo físico em mídia digital, com disponibilização dos equipamentos e de mão de obra, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro - CE. Assim nos autos, a comissão chegou ao seguinte resultado: Habilitado: Vicon Serviços e Construções LTDA-ME CNPJ: 20.072.770/0001-34; Gililand Marques da Costa - ME CNPJ: 17.400.242/0001-75 e Diger Coda Consultoria Assessoria Empreiteira EIRELI, CNPJ: 12.782.123/0001-00, inabilitado: Ecoler Comercial e Serviços - EIRELI, CNPJ: 38.130.383/0001-95; J.P. Lima Ronnet Construções e Serviços - EIRELI, CNPJ: 31.526.597/0001-36; F. Danilson F. de Oliveira EIRELI, CNPJ: 22.523.994/0001-64 e J. P. Lopes de Alcantara - ME, CNPJ: 15.294.208/0001-84. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos autos praticado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666/93. Juazeiro/CE, 07 de julho de 2021. Gabriel Soares Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2021.07.05.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipava comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Itaipava/CE, às 09h00min do dia 28 de julho de 2021. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2021.07.05.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de um PC, físico na entrada e outro na saída da Av. Aurubia para o Município de Itaipava - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo email: licitacao@itapava.ce.gov.br. Itaipava-CE, 07 de julho de 2021. Renata Mascuella Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura de Projeto de Venda - Chamada Pública Nº 03/2021-CH-SEUD. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro, localizada no Parque da Cidade, José Costa Matos, 01, Centro - Juazeiro/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro-CE, o resultado do julgamento dos Recursos Interposto pelos licitantes: Mônica Roseno Felipe da Silva, Welton Martins do Nascimento, Monique Roseno Felipe, Maria Carmila Roseno Felipe, Maria da Conceição Roseno da Sousa, Roberto de Oliveira Pereira, Esmeraldino de Souza Medeiros e Maria Raíla Martins, contra decisão desta CPL, quanto à fase de habilitação. Fica a editais dos Recursos, a Comissão de Licitação, pelo indumento dos mesmos, conforme resolução do certame em epígrafe cuja data, que a Abertura do Envelope Nº 02 (projeto de Venda), será realizado no dia 13 de julho de 2021 às 08h00min. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE. Juazeiro/CE, 07 de julho de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuado sob o nº 02.07.2021.01-TP, cujo objeto é: Contratação de empresa para reforma e adequação do Almoanador Central de Data de 28 de julho de 2021, às 08:00 horas. CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de julho de 2021, às 08:00 horas. Na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, Nº 353, Padre Lima - CEP: 62.800-000 - Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Itapajé, 07 de julho de 2021. David Mattias Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.01. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2021.07.01, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gás medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações anexas, em horário de expediente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Resultado de Habilitação - Modalidades Tomada de Preços Nº TP-004/2021 - SEDUC. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, para realizar os serviços de monitoramento, inserção de documentos de obras, assim como, revisão de pendências e retorno de projetos inacabados junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), sob responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do projeto básico em anexo. Tipo: Menor Preço Mensal. Regime de Execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação, conforme supra citado: Empresas habilitadas: 01. Diego de Brito Oliveira ME, inscrita no CNPJ nº 36.710.140/0001-08; Empresas inabilitadas: 01. R. P. Oliveira Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.625.590/0001-71; 02. N.S.S Engenharia EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.383.152/0001-77. A Comissão informa que a Ala completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I Alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88)3422.1819) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Julgamento de Recurso e Contratação de Interpostos na Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2021-TP. A Prefeitura Municipal de Catunda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 001/2021/TP, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Município de Catunda/CE, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa Lear & Leal Advogados Associados, CNPJ: 10.542.993/0001-87, contra a habilitação da empresa Lemat Kamilla Rufino Moura - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.620.259/0001-00, empresa por conhecer e Negar o instrumento de recurso apresentado, à vista do que consta dos autos, procedeu ao fato e de direitas expostas no recurso apresentado, comunicando que a integral do julgamento encontra-se via licitacoes.tce.ce.gov.br. Pica desde que a data de 12 de julho de 2021, às 14h, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços, em empresas habilitadas. Maiores informações pelo telefone: (88) 3686-1032. Catunda/CE, 07 de julho de 2021. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Propostas - Tomada de Preços Nº 2021.05.24.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.05.24.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - GS Construções e Serviços EIRELI - ME, por apresentar proposta mais vantajosa para administração, no valor global de R\$ 128.843,36 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Informações: Sala de CPL, Fone (88)38136-6069, e-mail licitacao2017@outlook.com. Abaiara/CE, 07 de julho de 2021. Raul Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.07.07.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica bilcompras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.07.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório de seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de julho de 2021, às 08:00 horas. O endereço eletrônico: <http://bilcompras.com.br> e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6069. Abaiara/CE, 07 de julho de 2021. Carlos Falcão Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Antonina do Norte, comunica aos interessados que no período de 08 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, estará realizando o Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 004/2021, cujo o objeto é: contratação de serviços complementares de saúde por meio de profissionais habilitados, junto ao Município de Antonina do Norte/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço: Comissão de Licitação a Rua João Batista Arrais Nº 08, Centro - Antonina do Norte-CE e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Antonina do Norte/CE, 07 de julho de 2021. Dalaine de Oliveira Centos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 11.003/2021 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Agosto de 2021 às 9:00h (nove horas), na sede do Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Aquiraz localizada a Rua da Integração, SN, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para serviços de gestão e eficiência do parque de iluminação pública, incluindo serviços de iluminação decorativa e de emprego das instalações de IP de interesse do Município de Aquiraz-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. A Presidente.